

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 10:09 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na Sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação das atas n.º 60 a 63;**
2. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 47/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar;**
3. **Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais; Relatora: Deputada Carla Castro (IL)**
4. **Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 24/XV/1.ª \(CH\)](#) – Reduz a taxa do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 6% harmonizando-a com os restantes espetáculos culturais; Relator: Deputado Pedro Anastácio (PS)**
5. **Definição da metodologia de apreciação na especialidade dos [Projeto de Resolução n.º 244/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que “assegure o direito ao esquecimento”, dando início à negociação do acordo nacional relativo ao acesso ao crédito e a contratos de seguros por parte de pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, de forma a operacionalizar o direito ao esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro e [Projeto de Resolução n.º 273/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que promova a efetiva aplicação do «direito ao esquecimento», nos termos consagrados na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro;**
6. **Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;**
7. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 414/XV/1.ª \(CH\)](#) – Determina a avaliação do custo/benefício e viabilidade financeira de todos os Observatórios, com vista a decidir sobre a sua manutenção ou extinção; Cabe ao GP PS**
8. **Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 408/XV/1.ª \(IL\)](#) – Redução do valor das coimas por contraordenações económicas e criação do escalão de contraordenações muito leves (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro); Cabe ao DURP PAN (Conexão com a 6.ª Comissão)**

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

9. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 31/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Procede à alteração do Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo as Diretivas (UE) 2019/2235, 2020/262 e 2020/1151, e introduz diversas alterações destinadas a reforçar os mecanismos de controlo aplicáveis no âmbito destes tributos;
10. Discussão e votação do relatório final da [Petição nº 351/XIV/3.ª](#) — Contra o encerramento do balcão do Millennium BCP na freguesia de Salto, concelho de Montalegre;
Relatora: Deputada Joana Lima (PS)
11. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC;
Cabe ao GP PS
12. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo;
13. Outros assuntos.

1. **Aprovação das atas n.º 60 a 63;**

Não havendo pedidos de palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente colocou todas as atas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, na ausência do grupo parlamentar (GP) IL, GP BE, DURP PAN e DURP L.

2. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 47/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Regulamenta as contribuições de solidariedade temporárias sobre os setores da energia e da distribuição alimentar;**

Antes de iniciar o debate, o Senhor Presidente começou por agradecer aos Senhores Deputados a compreensão e celeridade neste processo, atendendo à urgência do mesmo, conforme determinado pela Conferência de Líderes. Solicitou ainda aos serviços de apoio uma particular atenção com a redação, uma vez que, atendendo à urgência, muito provavelmente seria solicitada a dispensa de redação final.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

Iniciado o período de debate, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para referir que o GP PS apresentou uma proposta de alteração com vista a prever que as micro e pequenas empresa, não estão excluídas do regime sempre que integradas em grupos de sociedades nos termos do Código do IRC cujo volume de negócios seja superior a € 100.000.000.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) interveio referindo que as propostas do GP PSD visam transparência na cobrança destas contribuições, propondo que a Assembleia da República (AR) deva saber onde é aplicado o dinheiro uma vez que o Regulamento (UE) 2022/1854 é muito claro quanto à aplicação dos fundos. Assim propõem que, em março de cada ano, o Governo submeta à AR, um relatório com a consignação da receita angariada. Por outro lado, defendeu que o Regulamento (UE) 2022/1854 (UE) estipulou propósitos muito claros para a contribuição de solidariedade – tais como a atenuação do impacto dos elevados preços de energia, assegurar que a crise não prejudica duradouramente os consumidores e a economia e preservar a sustentabilidade das finanças públicas – mais referindo que a proposta de lei está em desconformidade com estes propósitos. Assim, defendeu que o artigo 15.º tem problemas, sendo muito aberto e permitindo afetar as receitas a outros fins não previstos no Regulamento, o que o GP PSD propõe eliminar. Por fim, relativamente ao artigo 7.º da proposta de lei, o GP PSD propõe incluir no âmbito da exclusão da contribuição aplicável à distribuição alimentar as médias empresas, a par do que é proposto para as micro e pequenas empresas, atendendo à sua importância no tecido económico português e ainda a que pode estar-se perante pequenos negócios quando o número de trabalhadores de uma média empresa é de 51 trabalhadores.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse que as propostas apresentadas pelo GP PCP visam transportar para esta proposta de lei a posição do GP e a iniciativa do PCP que foi rejeitada no Plenário do dia anterior. Assim, disse não existir razão para que o setor financeiro fique fora desta contribuição extraordinária, propondo, assim, a sua inclusão, já que os Bancos apresentam lucros avultados. Mais disse que o mesmo se verificava com a produção e distribuição de energia elétrica. Propõe ainda que a base tributável seja mais alargada. Por fim, manifestou ainda que o GP PCP seguiria as propostas do GP PSD relativamente à questão das médias empresas, que disse considerar uma preocupação justa, e as da DURP PAN na parte em que alarga a



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

aplicação da contribuição ao setor da eletricidade, mas não outras da DURP PAN, tais como a sugestão de alteração do conceito de “lucros tributáveis” e para “lucros contabilísticos” e, quanto ao artigo 4.º, o agravamento para 40% quando não apresente investimentos em energias renováveis por considerar que esta medida constitui um “tiro de pólvora seca”, i.e., sem quaisquer consequências, uma vez que qualquer empresa do setor energético tem investimentos, mesmo que mínimos, nesta área.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para agradecer os contributos e as propostas, dizendo aproveitar esta sede para tomar posição sobre as propostas apresentadas pelos restantes partidos. Começou por referir que esta proposta de lei é equilibrada, estando enquadrada num regulamento europeu, e que a adaptação da lei nacional ao enquadramento europeu foi feita com equilíbrio. Desde logo o Governo, na taxa aplicável – que nos termos do regulamento poderia ser fixada no mínimo em 33% mas sem fixação de um máximo – adotou a taxa mínima prevista no regulamento e optou por uma taxa fixa, por questões de segurança e de previsibilidade à economia e seus agentes. Relativamente à isenção das médias empresas, referiu que não obstante o critério do número de trabalhadores, haveria que considerar o critério do volume de negócios e que muitas médias empresas apresentam volume de negócios muito significativos, acima dos 50 milhões de euros. Acresce que só serão tributados os lucros que excedam 20% de aumento em relação à média dos lucros tributáveis nos quatro períodos de tributação, sendo pois justificável e não onerando o tecido empresarial das médias empresas. Por fim, relativamente à abrangência sectorial, referiu que a proposta de lei apenas abrangeu os setores estritamente considerados no regulamento incluindo apenas adicionalmente apenas o setor da distribuição, atendendo a que este não está abrangido por outros mecanismos excecionais de tributação, ao contrário da eletricidade e o setor bancário. Por fim, pretendendo responder ao Deputado Hugo Carneiro do PSD, referiu que a alocação de receita é conforme ao regulamento, como disse resultar do seguinte extrato do regulamento, que leu «*Os Estados-Membros poderão decidir afetar uma parte das receitas provenientes da contribuição de solidariedade ao financiamento comum de medidas destinadas a reduzir os efeitos prejudiciais da crise energética, incluindo o apoio à proteção do emprego e à requalificação e melhoria das competências da mão de obra, ou a promover investimentos na eficiência energética e nas energias renováveis (...)*».



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) tomou a palavra para referir, quanto à proposta do PCP que pretendia incluir a banca na incidência desta tributação, que há bancos que receberam apoios e que já os devolveram e que há outras empresas de outras áreas que ainda não devolveram os apoios recebidos pelo que não seria justo abranger os primeiros e não os segundos. Referiu ainda existir um mito relativamente às taxas diretas, referindo que o seu aumento não implicaria necessariamente um aumento dos lucros dos bancos ao contrário do que muitas vezes se pensa. Por fim, relativamente ao conceito de lucro tributável constante da proposta de lei disse entender que este é demasiado amplo, dizendo que uma receita extraordinária, não operacional, como por exemplo uma mais-valia decorrente da venda de um armazém, é considerada no lucro tributável é logo, considerada nesta contribuição.

Não havendo mais pedidos de palavra, passou-se imediatamente à votação das propostas de alteração e dos artigos da proposta de lei. Os sentidos de voto em cada constam do [relatório de votação](#), disponível na página eletrónica da iniciativa.

3. Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais; Relatora: Deputada Carla Castro (IL)

Atendendo à ausência da relatora, e não obstante a mesma tenha indicado ao Senhor Presidente que não haveria pela sua parte, inconveniente a que o parecer pudesse ser votado na sua ausência, o Senhor Presidente indicou que o parecer ficaria adiado, uma vez que a iniciativa ainda não se encontrava agendada.

4. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 24/XV/1.ª \(CH\)](#) – Reduz a taxa do IVA nos espetáculos tauromáquicos para 6% harmonizando-a com os restantes espetáculos culturais; Relator: Deputado Pedro Anastácio (PS)

O deputado Pedro Anastácio (PS) apresentou o parecer da sua autoria, tendo sido cumprimentado pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) e pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD).

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP BE, GP IL, DURP PAN e DURP L.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

5. **Definição da metodologia de apreciação na especialidade dos [Projeto de Resolução n.º 244/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que “assegure o direito ao esquecimento”, dando início à negociação do acordo nacional relativo ao acesso ao crédito e a contratos de seguros por parte de pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, de forma a operacionalizar o direito ao esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro e [Projeto de Resolução n.º 273/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que promova a efetiva aplicação do «direito ao esquecimento», nos termos consagrados na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro;**

Atendendo a que foi apresentado pelos proponentes dos projetos de resolução um texto conjunto, foi o mesmo votado, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do GP BE, GP IL, DURP PAN e DURP L.

6. **Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;**

O Senhor Presidente referiu que seria necessário determinar as quatro auditorias relativas ao ano de 2022 a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, recordando que o GP PSD tinha já enviado um requerimento com as suas propostas e que tinha sido distribuído pelos Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra referindo o GP PS, teria interesse em solicitar ao Governo, uma auditoria sobre o «Plano de Vacinação Covid-19» e ao Tribunal de Contas, uma auditoria sobre os benefícios fiscais a empresas e fundos imobiliários, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, 22.º-A e 44.º a 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e no artigo 7.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Mais referiu que iria formalizar por escrito este requerimento.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) solicitou a palavra para referir que seria salutar manter o hábito de chegar a um consenso antes das propostas serem efetuadas, i.e., que pudesse ser mantida uma negociação informal entre todos os partidos, para determinar as auditorias, à semelhança do ocorrido em anos anteriores. Mais referiu que o PSD já apresentou três, o PS duas e o PCP gostaria de apresentar uma, relativamente ao fundo ambiental atendendo à grandeza deste Fundo, pelo que já se



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

encontrava excedido o número de auditorias legalmente permitido. Assim, apelou a que pudesse existir consenso nas auditorias a solicitar, como tem sido hábito, para que não fossem as maiorias a determinar as auditorias a solicitar.

O Senhor Presidente tomou a palavra para referir que concordava que nos termos em que o requerimento tinha sido apresentado, as auditorias solicitadas pelo PSD eram três: uma ao Tribunal de Contas relativamente à Economia, eficiência e eficácia dos apoios públicos à Efacec e duas ao Governo: a primeira relativamente à administração Central e a segunda relativamente ao Setor Empresarial do Estado.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) reiterou que seria importante atingir um consenso para que não fossem apenas as maiorias a determinar as auditorias, referindo não se recordar de ser necessário recorrer a votação, no passado. Neste contexto, sugeriu uma solução de compromisso no sentido de a auditoria excedentária, entrar desde logo, nas auditorias a solicitar em 2023.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) disse estar recetivo a esta solução de compromisso, referindo que o CH teria também uma proposta que iria apresentar.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse também comungar desta metodologia, referindo, contudo que pretendia deixar claro que o PS não prescindiria de indicar as suas duas auditorias no ano de 2023.

O Senhor Presidente sistematizou o discutido referindo que ficariam assim desde já assentes as auditorias para 2022 propostas pelo PS e pelo PSD e que, logo no início de 2023, seriam indicadas a auditoria proposta pelo PCP e a que viesse a ser efetuada pelo CH.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para referir que o PSD reduziria a auditoria a solicitar ao Governo apenas ao setor empresarial do estado. Disse nada ter a opor à metodologia proposta, recordando contudo não estarem presentes todos os partidos na reunião, nomeadamente a IL, embora pudesse ser aferido posteriormente se haveria também acordo. Mais solicitou que o CH pudesse concretizar a sua proposta de auditoria, embora soubesse que dizia respeito a fundações.

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse concordar com o referido pelo deputado Hugo Carneiro (PSD) ficando assim pré-acordada esta solução mas, sujeita a confirmação.

Sumariando os termos da discussão, o Senhor Presidente referiu que para 2022 as auditorias a determinar seriam as duas do PS e as duas do PSD, assumindo a redução do âmbito da auditoria determinada ao Governo ao sector empresarial do Estado e que relativamente às auditorias a determinar em 2023, estariam desde já sinalizadas duas indicações (PCP e CH), indicando que se voltaria novamente ao tema no início de 2023.

- 7. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 414/XV/1.ª \(CH\)](#) – Determina a avaliação do custo/benefício e viabilidade financeira de todos os Observatórios, com vista a decidir sobre a sua manutenção ou extinção; Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que o GP PS iria indicar relator até ao final do dia.

- 8. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 408/XV/1.ª \(IL\)](#) – Redução do valor das coimas por contraordenações económicas e criação do escalão de contraordenações muito leves (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro); Cabe ao DURP PAN (Conexão com a 6.ª Comissão)**

O Senhor Presidente indicou que atendendo a que se trata de uma deputada única, ficaria nomeada relatora.

- 9. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 31/XV/1.ª \(GOV\)](#) — Proceda à alteração do Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo as Diretivas (UE) 2019/2235, 2020/262 e 2020/1151, e introduz diversas alterações destinadas a reforçar os mecanismos de controlo aplicáveis no âmbito destes tributos;**

O Senhor Presidente referiu que foi distribuída a informação da DAPLEN e suas propostas de alteração ao texto e bem assim os comentários enviados por email por parte do GP PS. Relembrou que esta proposta de lei tinha a especificidade de terem sido detetadas discrepâncias entre o teor aprovado dos artigos 71.º e 93.º-A do código dos IEC nesta iniciativa e na proposta de lei do OE, tendo ambas as redações sido aprovadas, em sentido distinto. Relembrou que havia ficado acordado em sede de



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

redação final do OE que a redação adotada naquela sede seria igualmente transportada para a redação final da presente iniciativa, por forma a obviar às discrepâncias identificadas, ficando assim repetidas de forma exatamente igual os artigos em causa, nos dois diplomas aprovados. Referiu que a DAPLEN havia sugerido que pudesse ser ponderado pela comissão que as normas repetidas fossem retiradas neste diploma, mas que, por uma questão de manutenção do histórico do processo legislativo, havia sido sugerido pelo PS nos comentários enviados por email que se mantivessem as duas normas em ambos os diplomas.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) referiu que havia ficado com a ideia de que a posição do PS seria de que a redação seria a do OE e que seria prescindível a repetição das normas nesta iniciativa. Na sua perspetiva, existiria uma inutilidade superveniente e uma redundância em fazer constar uma norma que já está noutro diploma, pelo que seria dispensável, mas disse que não se oporia a esta solução.

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que não obstante todos os argumentos aduzidos e que considerava válidos, seria preferível manter esta repetição.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) interveio para referir que o problema de fundo que era o chegar-se a uma mesma redação das normas nas duas iniciativas, estava resolvido. Em todo o caso, disse ser preferível, por questões de histórico, ver replicadas as normas no atual processo legislativo, já que, de outra forma, as normas simplesmente desapareceriam neste processo.

Não havendo mais pedidos de palavra, o texto final foi submetido à votação com as quatro alterações propostas pelo PS, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência da IL, BE, DURP PAN e DURP L.

**10. Discussão e votação do relatório final da [Petição nº 351/XIV/3.ª](#) — Contra o encerramento do balcão do Millennium BCP na freguesia de Salto, concelho de Montalegre;
Relatora: Deputada Joana Lima (PS)**

A Senhora Deputada Joana Lima (PS) apresentou o seu relatório salientando que a Petição «Contra o encerramento do balcão do Millennium BCP na freguesia de Salto, concelho de Montalegre», é assinada por 734 pessoas e tem como primeira peticionária



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

Sandra Catarina Fernandes Gonçalves. Referiu que a petição em apreço foi ainda endereçada ao Banco de Portugal e ao Millennium BCP. O seu objeto é relativo ao encerramento do referido Balcão, o que, segundo defende a peticionária terá um impacto negativo na qualidade de vida das populações, maioritariamente envelhecidas e com dificuldades de locomoção, além de que terá impacto no desenvolvimento local constituindo um retrocesso na vida desta freguesia e das limítrofes violando disposições constitucionais. Entrando na análise, salientou que foram suscitadas dúvidas quanto ao cabimento da ação solicitada, na medida em que o pedido poderia extravasar os poderes e atribuições da Assembleia da República, dado estar em causa uma decisão que poderia ser entendida como competindo exclusivamente à instituição bancária visada, sendo do domínio privado, mas que, ainda assim, a Comissão havia decidido admitir e analisar esta petição. Mais referiu que se eximia de manifestar a sua opinião política sobre a Petição n.º 351/XIV/3.ª a qual era facultativa e que o relatório estaria assim em condições de ser discutido e votado.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) interveio para referir que há um problema geral que atinge um número elevado de cidadãos e que é o problema da dificuldade de acesso aos serviços bancários, que são serviços essenciais, tendo pois de haver presença destes no território. Ora, verifica-se precisamente o contrário, com os bancos a reduzirem as agências e os trabalhadores e, em sentido inverso, a aumentarem as comissões bancárias. Assim, não obstante o BCP ser um banco privado, existe um regulador e há também privados que têm obrigações de serviço público. Mais referiu que o Governo tem algo a dizer sobre a prestação de serviços financeiros e sobre este setor. Assim, o Governo e o Banco de Portugal devem ter um papel ativo relativamente à presença dos serviços bancários no território. Concluindo dizendo manifestar solidariedade com os motivos desta petição.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) interveio para agradecer o parecer, disse ser uma matéria complexa atendendo à conciliação entre o interesse privado egoístico do Banco e a sua responsabilidade social. Assim, mesmo na lógica do interesse egoístico, há danos reputacionais que o Banco deve querer evitar, porque o facto de a Assembleia dar atenção a esta questão, denota que esta tendência de abandonar o interior, é criticável. Mais referiu que a primeira peticionária é uma



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

presidente de Junta do Portugal profundo que conseguiu reunir mais de 700 assinaturas e que o PSD acompanha este relatório.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) tomou a palavra para dar nota de que a banca está a mudar o paradigma, a nível nacional e europeu, atendendo à queda abrupta do crédito nomeadamente à habitação, sendo obrigada a aumentar as comissões bancárias. Mais disse que existe um banco público, a CGD, que tem um papel social e que deverá assegurar essa cobertura dos serviços bancários em todo o país. Assim, disse entender que interceder junto de uma instituição privada será imiscuir-se na área privada, o que deve ser evitado. A foco deveria ser o de reforçar a rede de balcões do banco público.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para sugerir que, no ponto da conclusão e parecer, onde se diz que a Comissão irá remeter cópia da Petição e do relatório aos Grupos Parlamentares e aos peticionários, poderia ser acrescentado também o Millennium BCP, na lógica do que foi dito pelo Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) sobre os danos reputacionais, na medida em que as entidades poderão repensar as suas ações se souberem que estas são discutidas na Assembleia da República, de forma pública. Sugeriu assim, em conclusão o envio da cópia do relatório e também do extrato da ata na parte em que é discutida a petição, para o BCP.

A Senhora Deputada Joana Lima (PS) agradeceu as palavras dos colegas e referiu que esta política tem sido geral e que vem de há alguns anos. Reiterou que, como referido no seu relatório, o PS, no dia 14 de setembro de 2022, apresentou um requerimento para audição da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, sobre a política de encerramento de balcões, o mesmo tendo também já sido feito por outros partidos, lamentando que esta situação se esteja a agravar. Mais disse que aceitava a sugestão de que fosse incluída a referência à remessa de uma cópia ao Millennium BCP, acrescentando ainda que fosse remetida igualmente cópia ao Banco de Portugal. Finalmente, quanto ao envio também de um extrato da ata, disse que essa questão já a ultrapassaria e que a deixaria para análise do Senhor Presidente e Serviços.

O Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD) referiu, por fim, que a freguesia de Salto tem 1263 habitantes de acordo com os últimos censos. Assim, mesmo que nem



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

todos os subscritores da petição aí sejam residentes, o que concede, além que que existirão também crianças que não subscreveram a petição, disse entender que o número de assinaturas é muito significativo em face do número de habitantes da freguesia. Disse que, em termos comparativos, seria o equivalente a cerca de 7 milhões de portugueses assinarem uma petição que fosse relativa ao território nacional.

Não havendo mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o relatório final à votação no pressuposto da inclusão dos incisos propostos, i.e., remessa de cópia ao Millennium BCP e ao Banco de Portugal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência da IL, BE, DURP PAN e DURP L.

- 11. Designação de relator do parecer do [Projeto de Lei n.º 417/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Cria incentivos fiscais à doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar, procedendo à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Código do IRC; Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) disse que o GP PS iria indicar relator até ao final do dia.

- 12. Fixação da redação final da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª\(GOV\)](#) — Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo;**

O Senhor Presidente referiu que foi distribuída a informação da DAPLEN e sua proposta de alteração ao texto enviada por email pelo GP PS, relativa a uma abreviatura, a qual foi acolhida. Colocado à votação, o texto final foi aprovado com o voto favorável do PS, CH e PCP e a abstenção do PSD, na ausência da IL, BE, DURP PAN e DURP L.

13. Outros assuntos.

O Senhor Presidente referiu que no mês de janeiro a COF tinha já 5 audições marcadas, que distribuiria. Uma delas é a do Banco de Portugal, no âmbito do requerimento apresentado pelo PS, que deverá ocorrer no dia 10. Contudo, informalmente o Presidente da 6.ª Comissão, referiu que aquela Comissão já teria audições neste dia, solicitando eventual alteração. Não havendo acordo dos deputados para que pudesse haver esta alteração, o Senhor Presidente, disse que iria comunicar esse facto ao Senhor Presidente da 6.ª Comissão.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

Por fim, o Senhor Presidente enumerou as audições que iriam ocorrer em janeiro, informando que iria enviar esta informação igualmente por email, a saber: dia 10 às 10h30, audição da Comissão Executiva da CGD (Requerimento do GP PS sobre Encerramento de balcões), dia 10 às 16h30, audição do Banco de Portugal (Plano de Atividades e Requerimento do GP PS sobre Crédito Habitação), dia 17, às 15h00, audição do Tribunal de Contas (sobre a Conta Geral do Estado 2021), dia 18, às 10h00, audição do Conselho Económico e Social (Conta Geral do Estado 2021), e dia 25, às 10h00, audição do Membro do Governo (Conta Geral do Estado 2021).

Relativamente à audição do Banco de Portugal relativa ao Plano de Atividades e Requerimento do GP PS sobre Crédito Habitação, foi fixada entre todos a aplicação da seguinte grelha “ad hoc”: Intervenção Inicial: Até 10 minutos (aplicável ao Plano de Atividades); 1.ª Ronda de perguntas: 5 minutos por GP e 2 minutos por DURP, com resposta individualizada; 2.ª Ronda de perguntas: 3 minutos por GP, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas (aplicável ao Plano de Atividades); 3.ª Ronda de perguntas: 3 minutos por GP e 1,5 minuto por DURP, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas (aplicável ao Requerimento); 4.ª Ronda de perguntas: 2 minutos por Deputado, com resposta conjunta, nos mesmos termos.

O Senhor Deputado Artur Soveral Andrade (PSD) solicitou que a primeira reunião do ano, pudesse começar às 11h atendendo a que muito deputados vêm de fora de Lisboa. Atendendo ao volume de trabalhos previstos para essa reunião, o Senhor Presidente, com a concordância de todos, acedeu à solicitação.

A reunião foi [gravada](#), constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

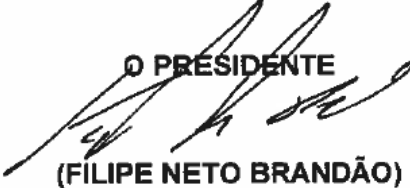
A reunião foi encerrada às 11:58 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 dezembro 2022.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 68/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Carlos Brás (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Jamila Madeira (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Duarte Pacheco (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Rui Afonso (CH)
Duarte Alves (PCP)
Joana Lima (PS)
Jorge Seguro Sanches (PS)
Miguel Dos Santos Rodrigues (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carla Castro (IL)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Mariana Mortágua (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)